



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 96/2024

Data: 16/12/2024 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 96/2024 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 01 (uma) parcela de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para consecução de finalidades de interesse público.

O objetivo é custear despesas com castrações, primeiros socorros e compra de ração para cães e gatos.

O plano de trabalho foi submetido à Comissão de seleção, que conclui que há os requisitos necessários para a formalização da parceria.

Por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil, o instrumento adotado pela Administração está correto.

Opinião:

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado, contudo, sugere-se seja aprovado o Plano de trabalho pelo secretário da pasta.

Ver. Eleandro Moreschi

Relator

Voto do Presidente: **APROVA O PARECER**

Ver.ª Morgana Tecchio
Presidente

Voto do Revisor: **APROVA O PARECER**

Ver. Francisco Mezzomo
Revisor